



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETHINA

PROJETO DE LEI Nº 15, de 31 de março de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais, no valor de até R\$ 55.430,73, indica recursos, e dá outras providências.

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 55.430,73 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos) no Orçamento de 2026, Lei nº 2014, de 21 de novembro de 2025 (LOA 2026), sob a seguinte dotação orçamentária:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – Manutenção de Gabinete do Prefeito

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (1320) R\$
344,22

06.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

18.541.0030.2047 – Gestão do Meio Ambiente

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (1321) R\$
162,96

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social

10.301.0007.2123 – Port. GM/MS 4.691 – Emenda 28580002 Alceu Moreira

3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização (1319) R\$ 40.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1318) R\$

5.209,76

3.3.9.0.30 – Material de Consumo (1317) R\$

9.713,79

Total Crédito Especial

R\$

55.430,73

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Especiais acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit R\$

50.220,97

Excesso de Arrecadação R\$

5.209,76

Total Fonte de Recursos

R\$

55.430,73

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 15/2026

Forquethina, 31 de março de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 55.430,73, no orçamento de 2026.

As suplementações no Gabinete do Prefeito no valor R\$ 344,22 e na Secretaria da Agricultura no valor de R\$ 162,92, tratam-se da criação de dotações específicas para pagamento de despesas de exercícios anteriores. Este ajuste se deve a aquisição do veículo Virtus pelo Gabinete do Prefeito e da escavadeira hidráulica XCMG XE 150BR pela Secretaria da Agricultura ainda em 2025 e a inclusos destes na apólice de seguro.

O Município possui contrato com a empresa Gente Seguradora Ltda, quando da aquisição de novos veículos são inclusos através de aditivo, passando imediatamente a condição de segurados, no entanto, o pagamento ocorre conforme previsão do contrato inicial, desta forma, a despesa de fato ocorreu no ano passado e será quitada agora, motivo pelo qual, precisamos deste ajuste orçamentário.

Já na Secretaria da Saúde estamos dando sequência nos ajustes propostos através dos diversos planos de aplicações elaborados pela equipe da saúde devido a enorme quantidade de recursos recebidos de programas e emendas.

Os créditos abertos através da suplementação deste Projeto de Lei tratam-se de recursos do Incremento PAP (Piso da Atenção Primária à Saúde) que é um recurso financeiro federal, geralmente proveniente de emendas parlamentares, enviado aos municípios para reforçar o custeio da atenção básica. Ele visa ampliar, temporariamente, os valores destinados às Unidades Básicas de Saúde, permitindo compra de materiais e pagamento de despesas operacionais, neste caso, a emenda foi destinada pelo deputado federal Alceu Moreira a Secretaria de Saúde do Município de Forquethina.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.

Vereador
IRIO LAURI STRASSBURGER
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS